



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 19/2025

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova o Termo de Adesão; Plano de Ação e Plano de Trabalho da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.851 de 27 de agosto de 2024 e,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR;

CONSIDERANDO o Plano de Ação da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR, conforme segue:

PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Deliberação 013/2025 CEDCA/PR

1. DADOS CADASTRAIS

1.1- Dados cadastrais do órgão gestor:

Município: Andirá

CNPJ 76.235.761/0001-94

Endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Jardim Vésper

CEP: 86.380-000

Telefone: 08001151500

E-mail institucional: acaosocialpmandira@yahoo.com.br

Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do

Adolescente: Viviani Millani Teixeira Hatori

Celular: (43) 99977-9318

E-mail: vmillanth@hotmail.com

PROJETO Nº. 01

II – Eixo 2 Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade:

Nome do Serviço

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Local/endereço onde será executado o programa/serviço

CREAS - Rua Sergipe, 150 Centro - Andirá –PR.

DIAGNÓSTICO

Este Serviço recebe co-financiamento federal, porém, o valor é insuficiente para o desenvolvimento de todas as atividades. Assim, é necessário complementar com outros recursos, especialmente próprios, mas com o recurso da Deliberação 013/2025 CEDCA PR será possível aprimorar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas e suas famílias. Atualmente (07) sete adolescentes estão cumprindo medida socioeducativa, porém, essa quantidade pode sofrer alterações, contando que houve momentos em que doze adolescentes frequentavam o CREAS, o que torna esse serviço rotativo de acordo com a demanda encaminhada pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Andirá / Vara da Infância e da Juventude – Seção Infracional – Andirá.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O CREAS desenvolve o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). O acompanhamento de adolescentes se desenvolve, primeiramente, pela acolhida do adolescente e de sua família, para então promover por parte destes o reconhecimento do ato infracional cometido como o rompimento de uma ordem social e quais suas consequências para o adolescente, sua família e a sociedade. Neste contexto, o CREAS, juntamente com o adolescente e sua família elabora-se o Plano Individual de Atendimento – PIA na qual irá

compreender quais fatores contribuíram para que ele chegasse a tal situação, o que envolve a análise de seu contexto familiar, escolar, comunitário e social. Para elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), é o momento em que são discutidos os encaminhamentos e ações a ser desenvolvido, no sentido de promover uma mudança desta realidade do adolescente, o que ocorre por meio do acesso a direitos, sua inserção nos serviços públicos e resgate de vínculos familiares e comunitários. Como forma de acompanhamento, o CREAS realiza visitas domiciliares às famílias dos adolescentes, atendimento no espaço do CREAS encaminha e monitora os encaminhamentos realizados à rede de serviços e elabora relatórios periódicos à Vara da Infância e Juventude sobre o cumprimento da medida de cada adolescente. Quanto ao cumprimento das medidas socioeducativas (LA e PSC) são realizados no espaço do CREAS, com acompanhamento da facilitadora de orientação social e uma pedagoga social, utilizando-se ainda da plataforma online Instituto Mundo Melhor para o desenvolvimento de cursos. Quanto aos recursos humanos, a equipe do CREAS de Andirá é composta por 01 psicólogo, 02 Pedagogas Sociais, 02 assistentes sociais, sendo que uma acumula a função de coordenadora (e a outra está em licença, no momento), 01 agente de serviços e 01 auxiliar administrativo. Em relação à estrutura física, o CREAS conta com ampla sede centralmente localizada no município, com espaço composto por 01 recepção, 04 salas de atendimento individual/familiar, 02 salas de atendimento familiar e reuniões, 03 banheiros, 01 cozinha/copa, além de ampla área externa com gramado para atividades diversas. As parcerias são com a rede de serviços nos mais diversos segmentos, como Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Assistência Social. Com aquisição do recurso visa aprimorar o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

PÚBLICO-ALVO

Todos os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade e suas famílias, atualmente são 07 (sete).

OBJETIVOS

Objetivo geral: aprimorar o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Específicos:

Promover oficinas socioeducativa aos adolescentes;
Promover encontros com as famílias dos adolescentes

METAS DE ATENDIMENTO

Atendimento de 100% de adolescente em cumprimento de medida socioeducativo.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Atualmente, no Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à

Comunidade (PSC), há 01 Pedagoga Social concursada, com carga horária de 40 h/s, 01 facilitadora de oficina, prestadora de serviço, com carga horária semanal de 16h. O atendimento aos adolescentes é realizado de maneira presencial. São realizadas diversas atividades com os adolescentes da medida socioeducativa sendo elas: Diversos Cursos pelo Instituto Mundo Melhor / Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) onde tem disponível mais de 150 cursos nas áreas de educação, saúde e bem-estar, informática, línguas, administração etc; Dinâmicas individuais/coletivas com familiares onde são realizados projetos que estabelecem objetivos como: Desenvolver a conscientização do certo e errado, Compreender e controlar suas emoções, Identificar diversas forma de pensar, Demostrar que cada ser humano tem suas peculiaridades, Aprender a se aceitar, Avaliar os momentos que estão passando, Criar pensamento positivos, Desenvolver habilidades, Melhorar autoestima e confiança, Trabalhar empatia, Compreender como as emoções afetam os comportamentos, Estimular o adolescente a voltar a sonhar, Demonstrar que apesar do momento em que está passado ele tem capacidade de dar novos rumos para sua vida e Palestras.

ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	PeriodicidadedasAtividade s		
		Diária	Semanal	Mensal
Promover oficina socioeducativa aos adolescentes;	1.1. Atendimento à família e ao adolescente;		X	X
	1.2. Elaboração do PIA			X
	1.3. Acompanhamento da medida	X	X	X
	1.4. Elaboração e envio de relatórios			X
2 Promover encontros com as famílias dos adolescentes	2.1. Convidar os responsáveis dos adolescentes			X
	2.2. Preparar o encontro e convidá-los;			Bimestral
	2.3. Realização do encontro;			Bimestral

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

O desenvolvimento do serviço é acompanhado pelo monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social, Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, bem como a partir da manutenção da inscrição do Serviço no CMDCA, tendo como seu objetivo principal execução efetiva, promovendo a responsabilização do adolescente e sua reintegração social.

PROJETO Nº. 02

III – Eixo 3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária:

Nome do Serviço

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com Medida de Proteção – Casa-lar

Local/endereço onde será executado o programa/serviço

Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, nº. 2002 - Conjunto Virgílio Rosário, Andirá-PR.

DIAGNÓSTICO

Este Serviço recebe co-financiamento federal e estadual, porém, como é um serviço de Alta Complexidade e ininterrupto, há muitas demandas para sua manutenção. Assim, com o recurso da Deliberação 013/2025 CEDCA PR será possível aprimorar o atendimento as crianças e adolescentes acolhidos, como por exemplo, com a aquisição de um veículo considerando que a unidade não dispõe e de outros itens que são necessários para a renovação do ambiente. Atualmente, estamos com 10 crianças/adolescentes acolhidos.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

A Casa Lar tem capacidade de atendimento para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, oferecendo um acolhimento temporário em um ambiente acolhedor para o público alvo que estão em situação de risco, negligência e abandono, garantindo a proteção integral até que a criança ou adolescente possa retornar a família de origem ou não havendo possibilidade, possa ser encaminhada para um lar substituto. O objetivo do Serviço é a garantia de proteção, prevenção do agravamento de riscos e promover acesso a rede socioassistencial e a outros órgãos de apoio. O Serviço conta com a Assistente Social e Psicóloga que fazem parte da Equipe Técnica oferecendo aos acolhidos suporte e orientação.

O serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em Andirá é desenvolvido na Casa-lar, sendo de caráter provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Atualmente a equipe da Casa-lar de Andirá é composta por 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 chefe de divisão, 06 cuidadoras, 01 padeira, 01 agente de limpeza, 01 vigia patrimonial concursado e 01 vigia patrimonial terceirizado. A equipe técnica trabalha de segunda a sexta-feira (40h/s a psicóloga e 30h/s a assistente social), bem como a chefe de divisão e a agente de serviços. As cuidadoras trabalham em escala de 08h diárias e os vigias trabalham das 18h as 06h, sendo 01 por noite. A articulação com a rede de atendimento acontece com a Educação, Saúde e os demais serviços da rede socioassistencial. Resumidamente, as atividades do serviço são: agendamento e acompanhamento em todos os atendimentos da saúde, tais como: consultas, exames, terapias, odontológicos, etc. Levar para a escola e acompanhar/orientar para a realização das tarefas escolares, levar em passeios, fazer as refeições e servir. Orientar para a correta higiene pessoal. Serviços de manutenção de limpeza e organização da casa. Lista de pedidos de compras. Atendimento e orientação aos acolhidos, elaboração de relatórios, acompanhamento da família para a reinserção familiar; acompanhamento de candidatos à adoção. Com aquisição do recurso visa aprimorar o desenvolvimento do Serviço, proporcionando um ambiente o mais próximo possível de um lar, com o

conforte e qualidade.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e Adolescentes acolhidos na Casa-lar e as famílias dos quais se tem o vínculo familiar. Atualmente, estamos com 10 crianças/adolescentes acolhidos.

OBJETIVOS

Objetivo geral: Aprimorar o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes;

Específicos:

Aprimorar a estrutura física de Casa-lar, a partir da aquisição de um veículo, mobília e equipamentos, bem como materiais de consumo, como roupas de mesa, cama e banho e pedagógicos.

METAS DE ATENDIMENTO

100% dos acolhidos diariamente, sendo que a capacidade máxima é de 10 acolhidos Atualmente, estamos com 10 crianças/adolescentes acolhidos.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Atualmente, no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes a equipe é composta por 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 chefe de divisão, 06 cuidadoras, 01 padeira, 01 agente de limpeza, 01 vigia patrimonial concursado e 01 vigia patrimonial terceirizado. A equipe técnica trabalha de segunda a sexta-feira (40h/s a psicóloga e 30h/s a assistente social), bem como a chefe de divisão e a agente de serviços. As cuidadoras trabalham em escala de 08h diárias, e os vigias trabalham das 18h as 06h, sendo 01 por noite. A articulação com a rede de atendimento acontece com a Educação, Saúde e os demais serviços da rede socioassistencial. O serviço continuará sendo desenvolvido diariamente.

ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das Atividades		
		Diária	Semanal	Mensal
Aprimorar a estrutura física de Casa-lar, a partir da aquisição de um veículo, mobília e equipamentos, bem como materiais de consumo.	1.1. Cotação dos itens, procedimentos pré-licitatórios, licitação, aquisição e entrega e conferência dos itens.		X	X

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será realizada por meio da conferência dos itens adquiridos e

entregues. O relatório do desenvolvimento do serviço é acompanhado pelo monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a partir da manutenção da inscrição do Serviço no CMDCA.

PROJETO N.º 03

III – Eixo 3 Direito à Convivência Familiar e Comunitária:

Nome do Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes – Projeto Esperança

Local / endereço onde será executado o programa/serviço

Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, 2002 – Conjunto Virgílio Rosário, Andirá – PR.

DIAGNÓSTICO

Este Serviço recebe co-financiamento federal, porém, é insuficiente para atender a demanda do mesmo, sendo a maior parte de recursos próprios. Como não há cargos de educadores sociais para o desenvolvimento das atividades, o serviço das oficinas culturais e esportivas, dentre outras, são desenvolvidas por facilitadores de oficinas, contratados como prestadores de serviços e os mesmos são pagos com recursos próprios. Mas, com o recurso da Deliberação 013/2025 CEDCA PR será possível aprimorar o atendimento as crianças e adolescentes participantes nesse serviço. Atualmente o Serviço consta 74 socioeducandos, entre crianças e adolescentes, os quais participam das atividades ofertadas na modalidade de Recreação, Oficina de Informática, Música.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

É um serviço realizado em grupos organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Atividades esportivas, culturais e sociais. A equipe conta com 01 Chefe de Divisão que atua como função de coordenadora do Serviço, 02 facilitadores de Oficinas na modalidade de recreação e Educação Física, os quais são prestadores de serviço terceirizados, 02 agente de copo e cozinha, 02 agente de serviço, 01 instrutor de informática e 01 estagiária. Atualmente o Serviço consta 74 socioeducandos, entre crianças e adolescentes, os quais participam das atividades ofertadas.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e Adolescentes, com idade entre 06 a 17 anos inscritos no Serviço.

OBJETIVOS

O objetivo principal do serviço é o atendimento de criança e adolescente (especialmente famílias de baixa renda, beneficiárias do Programa Bolsa Família ou cadastrada no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal).

Objetivo geral:

Aprimorar o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos. Promover a convivência e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a prevenção da violência e para a inclusão social, garantindo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias.

Específicos:

- Desenvolver as oficinas sociais, culturais e/ou esportivas, para o fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade;
- Incentivar as diversas formas de expressão e a criatividade;

METAS DE ATENDIMENTO

80 crianças e adolescentes inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

METODOLOGIA DE TRABALHO

Atualmente, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos há 01 Chefe de Divisão, 01 estagiária, 02 agentes de serviços e 02 agente de copa e cozinha, 01 instrutor de informática, 02 facilitadores de oficinas estes contratados como prestadores de serviço e 01 motorista compartilhado com os demais serviços socioassistenciais. As oficinas são desenvolvidas tanto no período da manhã, como da tarde, com objetivo de estimular a participação, convivência, o respeito, autoestima, e as diversas formas de expressão. O serviço é desenvolvido num espaço com salas para atividades, espaço ao ar livre e refeitório, onde são servidas as refeições, como café da manhã e almoço para as turmas da manhã e almoço e lanche para as turmas da tarde. Também é oferecido transporte a todos os usuários deste serviço. As atividades continuarão ocorrendo neste espaço, por meio do desenvolvimento das oficinas. Atividades educativas e culturais oferecimento de atividades de artes, música, dança, e outras formas de expressão cultural, esporte e lazer desenvolvimento de atividades esportivas que promovam a saúde e a socialização.

ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das Atividades		
		Diária	Semanal	Mensal
Desenvolver as oficinas sociais, culturais e/ou esportivas, para o fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade;	1.1. Verificar os contratos dos facilitadores atuais para o pagamento com a fonte estadual;	X		
	1.2. Contratar mais 01 facilitador, em modalidade diferente das existentes.			X
	1.3. Desenvolvimento das oficinas	X		

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O desenvolvimento do serviço é acompanhado pelo monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, bem como a partir da manutenção da inscrição do Serviço no CMDCA e a lista de confirmação de presença através do SISC.

PROJETO N. 04

III – Eixo 3 Direito à Convivência Familiar e Comunitária:

Nome do Serviço

Primeira Infância – Programa Criança Feliz

Local / endereço onde será executado o programa/serviço

Endereço: Rua Erasmo Canhoto, 195 – Jardim Vésper, Andirá – Paraná;

DIAGNÓSTICO

Este Serviço recebe co-financiamento federal, porém, é insuficiente para pagar a equipe, sendo complementado com recursos próprios. Contudo há outras demandas, como por exemplo, materiais de consumo e serviços de terceiros. Mas, com o recurso da Deliberação 013/2025 CEDCA PR será possível aprimorar o trabalho desenvolvido com as famílias e as crianças, ao promover um encontro com as famílias com objetivo de falar/apresentar sobre a importância da família no desenvolvimento saudável das crianças. O Programa Criança Feliz realiza atendimentos a crianças da primeira infância e gestantes com a meta de 150 atendimentos mensais.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O Programa Criança Feliz promove o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. O programa utiliza visitas domiciliares realizadas por visitadores sociais para identificar necessidades e potencialidades das famílias, promovendo o desenvolvimento e o crescimento infantil, as famílias atendidas inscritas no Cadastro Único. Atualmente, a equipe do Programa Criança Feliz conta com 01 coordenadora compartilhada com a gestão, 01 supervisora e 05 visitadores sociais contratadas por empresa terceirizada. Atividade desenvolvida é acompanhar e orientar a importância do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil e trabalhar atividades lúdicas. Com aquisição deste recurso poderá ser utilizado para realizar um encontro com famílias atendidas com o objetivo de promover a interação social, momento de lazer entre os responsáveis familiar e seus filhos, assim realizando o fortalecimento de vínculos entre todos os participantes do Programa de uma forma coletiva.

PÚBLICO-ALVO

O Programa atende o público alvo, com o objetivo de trabalhar com as gestantes e com a primeira infância de 0 a 3 anos de idade e crianças de 03 a 06 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

OBJETIVOS

Objetivo geral: Aprimorar o desenvolvimento das atividades do Programa Criança Feliz. Promover o desenvolvimento infantil integral, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança, cuidar da criança em situação de vulnerabilidade social, crianças de até os seis anos de idade, fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção social e na educação das

crianças, estimular o desenvolvimento de atividade lúdicas, facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas públicas e serviços públicos de que necessitem.

Específicos:

- Desenvolver um encontro com a família das crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz, para falar e ou apresentar sobre a importância da família no desenvolvimento saudável das crianças.

METAS DE ATENDIMENTO

150 famílias atendidas no Programa Primeira Infância.

METODOLOGIA DE TRABALHO

As Atividades são desenvolvidas com o intuito de ver o desenvolvimento da criança, os profissionais que aplicam as atividades são os visitadores sociais do programa, que é composto por 05 (cinco) visitadores sociais com a carga horária de 40 horas semanais. Os visitadores sociais realizam as visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento infantil e fortalecer os laços familiares e comunitários, orientar sobre o desenvolvimento da criança, também com o objetivo de articular com a saúde, educação e assistência social a necessidade de executar determinada ação. O local onde as atividades são aplicadas é na residência do responsável da criança. O programa também busca facilitar o acesso das famílias em outras política públicas intersetoriais. São ofertados ao público atendidos cursos e oficinas de trabalho manuais que são realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS semanalmente. Com a aquisição do recurso será promovido 2º encontro com as famílias com objetivo de falar/apresentar sobre a importância da família no desenvolvimento saudável das crianças, ressaltando que no vigente ano será realizado o 1º Encontro com as famílias através da Deliberação nº.047/2022.

ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das Atividades		
		Diária	Semanal	Mensal
Desenvolver um encontro com a família das crianças atendidas pelo Programa, para falar da importância da família no desenvolvimento saudável das crianças.	1.1 Solicitação de orçamento do espaço físico e serviços de buffet 1.2 Solicitação de orçamento de empresa especializada para a realização do evento através de palestra para os responsáveis, familiares e recreação infantil			Anual
				Anual

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

O desenvolvimento do serviço é acompanhado pelo monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social, assim, como a lista de participantes e ficha de avaliação do evento.

PROJETO Nº. 05

II – Eixo 2 Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade:

Nome do Serviço

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Local/endereço onde será executado o programa/serviço

Endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Jardim Vésper, Andirá – Paraná;

DIAGNÓSTICO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dificilmente recebe recursos de outros entes, então, sua manutenção é mantida com recursos próprios. Mas analisamos como necessário a elaboração de mais ações no sentido de fortalecer o Conselho. O CMDCA é composto por 10 membros titulares e igual número de suplentes, sendo 05 representantes do Poder Executivo Municipal e 05 representantes da Sociedade Civil Organizada. O CMDCA realiza diversas ações como: Monitoramento dos planos municipais, referente ao atendimento à criança e adolescente, campanha de destinação do IRRF e diversas ações por meio das comissões de trabalho.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Acompanha e controla a execução das políticas públicas, projetos e programas de atendimento à criança e ao adolescente no município. O CMDCA reúne-se periodicamente para discutir e decidir sobre questões relacionadas aos direitos da infância e da adolescência, bem como para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos e a execução de programas e projetos na área. Atualmente o CMDCA conta com apoio da Secretaria Executiva, composta por 01 profissional de nível superior (Assistente Social) e 01 agente administrativo de nível médio. O CMDCA realizará ações voltadas para educação e conscientização de combate ao abuso sexual contra criança e adolescente, visando promover a proteção da infância e a adolescência, bem como promover a denúncia de casos de abuso e exploração sexual. Diversas ações poderão ser realizadas ao longo do mês de maio, como palestras, campanhas de informação, atividades com crianças e adolescentes, entre outras. No que tange ao Diagnóstico na área da infância, o CMDCA almeja identificar o perfil de população infantil, incluindo indicadores demográficos, socioeconômicos, de saúde, educação, assistência social e cultura, além de dados sobre a rede de serviços disponíveis.

PÚBLICO-ALVO

18 de maio: Crianças e Adolescentes do Município;
Diagnóstico na área da infância e adolescência: CMDCA;

OBJETIVOS

Objetivo geral: Tem como finalidade acompanhar todos os programas e projetos voltados ao atendimento das crianças e adolescentes principalmente quanto ao direito à vida, saúde, liberdade, ao respeito, à dignidade, convivência comunitária, família, educação, profissionalização, cultura, ao lazer, proteção no trabalho e sugerindo medidas de proteção em situação de risco. Formular a política municipal de

atendimento à criança e ao adolescente, em consonância com o ECA.

Específicos:

- Prevenir situação de abuso contra criança e adolescente;
- Mobilizar a sociedade em diversos setores como: famílias, escolas e comunidade, na prevenção e combate à violência sexual;
- Sensibilizar e conscientizar sobre o que é o abuso e exploração sexual, seus impactos e como identificar os sinais;
- Informar e divulgar sobre os canais de denúncias de casos de violência sexual;
- Identificação de problemas de desenvolvimento com intervenção precoce;
- Melhoria na qualidade de vida, reduzindo as probabilidades de problemas futuros na primeira infância.

METAS DE ATENDIMENTO

01 ação sobre 18 de maio com as crianças e adolescentes da rede do serviço socioassistencial e rede municipal/estadual de ensino;
01 diagnóstico na área da infância e adolescência.

METODOLOGIA DE TRABALHO

É um orgão deliberativo que propõe, controla e fiscaliza as políticas públicas municipais voltadas para criança e adolescentes, bem como registrar e acompanhar as entidades que atuam nesta área. Em parceria com outras Políticas Pública a ação de 18 de maio visa promover cultura de proteção e fortalecer a rede de enfrentamento ao abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes, por meio de ações de conscientização, informação e prevenção, assim, prevenindo as situações de violações de direitos, realizando diversas ações, sendo: Atividades educativas como oficinas, palestras, rodas de conversa sobre temas como direitos, prevenção à violência e sexualidade. Para executar as ações serão utilizados os espaços públicos Local aonde acontecerá às atividades desenvolvidas, Escolas Municipais e Estaduais, para trabalhar atividades educativas, palestras e projetos. Para a elaboração do diagnóstico da Primeira Infância propõe a contratação de uma empresa especializada para produzir os documentos contendo no mínimo tais informações: Identificar o perfil de população infantil, incluindo indicadores demográficos, socioeconômicos, de saúde, educação, assistência social e cultura, além de dados sobre a rede de serviços disponíveis.

ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das Atividades		
		Diária	Semanal	Mensal
Ação sobre 18 de maio	1.1 Parceria com as demais políticas públicas intersetoriais para ações de enfrentamento ao combate ao abuso e exploração sexual infantil.			Anual

	1.2 Contratação por meio de licitação de empresa especializada em tema voltados ao combate a violência sexual contra criança e adolescente como ofertas de ações como ex: Teatro, Oficina de fantoches e Palestras)			Anual
Diagnóstico na área da infância e adolescência: CMDCA	1.1 Solicitação de orçamento para elaboração do Diagnóstico da Primeira Infância através de empresas especializada;	X		
	1.2 Fazer procedimentos necessários para a contratação	X		
	1.3 Apresentação e aprovação no CMDCA			Anual

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é realizada a partir do monitoramento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do relatório anual de atividades apresentado pela Secretaria Executiva dos Conselhos.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto:

Claysse Danielle Morimoto – Assistente Social

Karoline Francisquinho Nunes – Chefe de Informática

Silvane Marcela Mazur – Pedagoga Social

Viviani Millani Teixeira Hatori – Secretaria Municipal de Assistência Social

Telefone: 0800-115-1500 opção 04

E-mail: acaosocialmandira@yahoo.com.br

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Prefeita de Andirá

Viviani Millani Teixeira Hatori
Secretaria M. de Assistência Social e Educação Profisionalizante

Andirá, 15 de maio de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025.

Andirá, Paraná, 28 de maio de 2025.

Simone Godoi Audi de Mello

Presidente CMDCA